

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

AVISO N. 341/2022 - DSE

**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR
- CFSd BM/2020 E CFSd Esp. BM/2020**

**CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA 3ª FASE (TESTE DE
CAPACITAÇÃO FÍSICA E HABILIDADES NATATÓRIAS)**

O chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, realizado no ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, bem como suas alterações e, em cumprimento à sentença da Justiça de Primeira Instância, no processo nº 5147631-84.2019.8.13.0024, de autoria do candidato Leonardo Wayerbacher:

TORNA PÚBLICO que

se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 4170/2022 DSE, que divulga a Convocação para 3ª fase (Teste de Capacitação Física e Habilidades Natatórias), por determinação judicial, de candidato ao CFSd BM/2020.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM

CHEFE DA DSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 09/03/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43123368** e o código CRC **442392CB**.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 4170, DE 09 DE MARÇO DE 2022

**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR
- CFSd BM/2020 E CFSd ESP. BM/2020**

**CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA 3ª FASE (TESTE DE
CAPACITAÇÃO FÍSICA E HABILIDADES NATATÓRIAS)**

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, bem como suas alterações, e em cumprimento à sentença da Justiça de Primeira Instância, no processo nº 5147631-84.2019.8.13.0024 - 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública - JESP - 43º JD Belo Horizonte, de autoria do candidato Leonardo Wayerbacher, **RESOLVE:**

I - CONVOCAR, por determinação judicial, o candidato Leonardo Wayerbacher para a realização do Teste de Capacitação Física e Habilidades Natatórias da 3ª fase do CFSd BM 2020.

II - DIVULGAR os locais e datas da realização dos testes físicos, conforme abaixo:

Data	Horário	Local
14/03/2022	07h30min	Pista de atletismo da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais - APM, situada à rua Diábase, n. 320, bairro Prado, Belo Horizonte/MG
15/03/2022	07h30min	Piscina da Academia de Bombeiros Militar, situada à Av. Santa Rosa, n. 10 - Bairro São Luís - Belo Horizonte/MG

III - RECOMENDAR ao candidato convocado:

a) chegar com antecedência de **60 (sessenta)** minutos aos locais determinados.

b) atentar para todas as disposições do Edital n. 13/2018, em especial aquelas contidas nos itens n. 10, 13 e 18 do mesmo.

c) estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados

para a atividade física.

IV - ESCLARECER que:

a) não será franqueado o acesso de acompanhantes no interior da Academia de Polícia Militar e da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e não haverá disponibilidade de estacionamento nos locais.

b) a comissão aplicadora não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais levados para as provas.

c) o candidato deverá observar as restrições impostas pelas autoridades públicas vigentes à época da aplicação do TCF com relação à utilização de máscara facial e outras medidas sanitárias.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 09/03/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43123502** e o código CRC **18A23D89**.

Referência: Processo nº 1400.01.0011627/2022-44

SEI nº 43123502